



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**INDICAÇÃO N° 39/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, com urgência, seja instalada iluminação na estrutura externo do Centro de Convivência de Barracão/PR, e que também seja disponibilizada internet via wi-fi nas dependências do mesmo.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 20 de maio de 2024.

VEREADOR

LEANDRO HAHN: